COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA N° 398, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

EMENDA MODIFICATIVA N.° , DE 2007

(DOS SENHORES DEPUTADOS FEDERAIS: GERALDO MAGELA – PT/DF, AUGUSTO CARVALHO - PPS/DF, JOFRAN FREJAT- PR/DF, LAERTE BESSA – PMDB/DF, OSÓRIO ADRIANO – DEM/DF, RODOVALHO – DEM/DF, RODRIGO ROLLEMBERG – PSB/DF, TADEU FILLIPPELI – PMDB/DF; E DOS SENADORES: ADELMIR SANTANA – DEM/DF; CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF e GIM ARGELO – PTB/DF)

Altera o Parágrafo único do art. 6º da Medida Provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007.

Dê-se ao parágrafo único do art. 6º da Medida Provisória nº 398, de 10 de outubro de 2007, a seguinte redação:

"Art. 6º.....

*Parágrafo único. A EBC, com prazo de duração indeterminado, terá sede e foro em **Brasília, Distrito Federal,** e escritório de representação no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo instalar escritórios, dependências e centros de produção e radiodifusão em qualquer local."*

JUSTIFICAÇÃO

Ao propormos esta Emenda ao texto da Medida Provisória nº 398, de 2007, que, entre outros pontos, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, o fazemos por entender que deve ser um processo mais do que natural, Brasília na condição de Capital da República e sede dos Três Poderes, seja também a sede de todas as instituições, órgãos e empresas federais.

Além disso, Brasília já possui as condições minimas necessárias de infraestrutura e de mão de obra qualificada para a instalação e pleno funcionamento desta empresa, uma vez que o atual sistema Radiobrás , que será incorporado à EBC, já está instalado e funcionando normalmente em Brasília.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2007.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/10/2007 às 17
Hermes / Mat. 17775

SENADO FEDERAL
Fl. 58
MPV 398/07

B4333C3C26

GERALDO MAGELA
Dep. Federal - PT/DF

AUGUSTO CARVALHO
Dep. Federal - PPS/DF

JOFRAN FREJAT
Dep. Federal - PR/DF

LAERTE BESSA
Dep. Federal -PMDB/DF

OSÓRIO ADRIANO
Dep. Federal - DEM/DF

RODOVALHO
Dep. Federal – DEM/DF

RODRIGO ROLLEMBERG
PSB/DF

TADEU FILLIPPELI
MDB/DF

ADELMIR SANTANA
Senador - DEM/DF

CRISTOVAM BUARQUE
Senador- PDT/DF

Senador GIM ARGELO
PTB/DF

SENADO FEDERAL
Fl. 159
MPV 398/10
B4333C3C26